

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 01, de 05 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 84ª reunião extraordinária, realizada no dia 05 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

1. Formar Comissão composta pelos conselheiros: André Santos dos Anjos e Dalva de Jesus Monteiro, como representantes dos usuários; Antonio Messias Gama Rospowowski, como representante dos trabalhadores; e Dayane Aparecida Pereira Martins, como representante da Administração Pública; para, sob a Coordenação do primeiro, organizarem e acompanharem a 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Jundiaí, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2022, das 13 às 18 horas, nas dependências da Biblioteca Pública Municipal “Professor Nelson Foot”, no Complexo ARGOS.
2. Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Jundiaí.

TIAGO TEXERA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 01, de 05 de janeiro de 2022, nos termos da
Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde